DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Editais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ROSANA - SÃO PAULO
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL Nº8.096/90
LEI MUNICIPAL Nº368/97
E-mail:cmdca_rosana@hotmail.com

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosana - SP

Edital CMDCA n. 001/2023

Edital Complementar 002 – GABARITO DEFINITIVO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosana/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal 193 de 30/12/1993, n° 368 de 12/06/1997, n° 531 de 20/08/1999, n° 865 de 30/11/2004 e n° 1362 de 29/04/2013, **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO DEFINITIVO** nos seguintes termos:

1. A	***11. B***	21. C	31. C
2. C	**12. Anulada**	22. A	32. A
3. D	**13. Anulada**	23. D	33. A
4. A	**14. Anulada**	24. D	34. A
5. C	15. D	***25. A***	35. C
6. A	16. C	26. A	36. B
7. C	17. B	27. A	37. C
8. A	18. C	28. B	38. C
9. A	19. D	29. B	39. D
10. B	20. A	***30. A***	40. B

Rosana/SP, 04 de Julho de 2023

Norayama da S. Falcão
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosana - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ROSANA - SÃO PAULO
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL Nº8.096/90
LEI MUNICIPAL Nº368/97
E-mail:cmdca_rosana@hotmail.com

Edital CMDCA n. 001/2023

Edital Complementar 003 – RESULTADO PRELIMINAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosana/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal 193 de 30/12/1993, n° 368 de 12/06/1997, n° 531 de 20/08/1999, n° 865 de 30/11/2004 e n° 1362 de 29/04/2013, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO PRELIMINAR** nos seguintes termos:

1. O prazo para interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar se iniciará no dia 05/07/2023 e se encerrará as 23h59min (Horário de Brasília) do dia 06/07/2023.
2. O pedido de recurso deverá ser encaminhado via internet, junto ao e-mail **valespeconcursos@gmail.com**, costando no assunto "RECURSO ROSANA".
3. Recursos não fundamentados serão indeferidos sem análise de mérito.
4. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso à outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
1	23	FERNANDA DIOGO DA SILVA	78,00	APROVADA
2	07	RAYANE LOPES RODRIGUES	76,00	APROVADA
3	14	ELAINE SANTOS ROCHA	75,00	APROVADA
4	13	FRANCIELLI FRONCZAC RODRIGUES	75,00	APROVADA
5	06	GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	73,00	APROVADA
6	02	ANA RAFAELA BRANDÃO DE SÁ	72,00	APROVADA
7	04	ZENAIR LORENÇO DA SILVA	70,00	APROVADA
8	15	LINDETE GOMES TOBIAS DELCIRO	70,00	APROVADA
9	18	THAINARA ANDRESSA DA SILVA MODESTO	69,00	APROVADA
10	08	FABIANO DO CARMO RIBEIRO	69,00	APROVADO
11	01	VALDIRENE GONÇALVES DE AZEVEDO	68,00	APROVADA
12	09	JOCIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	68,00	APROVADA
13	17	ELI FERREIRA DA SILVA	65,00	APROVADO
14	10	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGA	65,00	APROVADA
15	03	KATIA VERISSIMO DE SOUZA	58,00	APROVADA

Rosana/SP, 04 de Julho de 2023

Norayama da S. Falcão
Presidente do CMDCA